



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 307/2012

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 018/2012 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

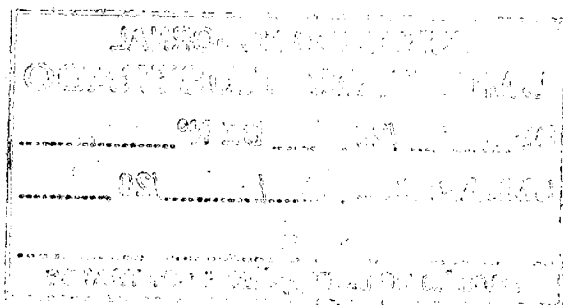
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 018/2012 – PMU, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de adubos (adubo NPK, sulfato de amônio farelado e superfosfato simples), que serão utilizados pela Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, no paisagismo, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **PASTOREIO COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de fevereiro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24/02/2012 DE Nº 9411
UMUARAMA, 24/02/2012
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS